

# PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba tem como objetivo geral à melhoria das condições de vida da população, por meio de intervenções de infraestrutura e sociais em variáveis como mobilidade urbana, transporte, habitação, cultura, saúde, lazer e geração de emprego e renda. O Programa foi estruturado com três componentes finalísticos conforme descritos abaixo:

**Habitação – Urbanização de Favelas** – Programa de regularização fundiária que prevê a intervenção em áreas de ocupação irregular já consolidadas, mas ainda não integradas à estrutura urbana. A atuação visa incorporar estas áreas à cidade formal, com ação em duas frentes. Uma delas é a urbanização de vilas, com complementação de infra-estrutura – água, luz e esgoto – reassentamento de famílias quando necessário e aumento na oferta de equipamentos e serviços públicos, possibilitando a transformação de regiões degradadas da cidade. A outra ação tem foco na regularização documental da área em nome dos ocupantes.

**Transporte e Mobilidade** – Compreende a pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização horizontal e vertical em vias da cidade. Este componente também contempla a ampliação da capacidade da Rede Integrada de Transporte – RIT.

**Desenvolvimento Social** – Compreende as ações referentes à implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Convivência e do Centro de Apoio ao Usuário das Regionais – CAUR do Cajuru.

## Objetivos

O objetivo geral do programa é promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes no município de Curitiba, mediante o financiamento de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.

Os componentes do Programa e seus objetivos específicos são:

### I. Habitação – Urbanização de Favelas

- Objetivos Específicos:
  - Melhorar as condições de cidadania da população residente nas áreas de ocupação irregular, com urbanização e regularização de Vilas;
  - Elevar o nível de sensibilização da população residente nas áreas de ocupação irregular para as questões ambientais;
  - Ofertar os serviços de proteção social básica para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social na perspectiva de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, valorização das novas conquistas e permanência na comunidade local;
  - Implementar ações socioeducativas contribuindo para a prevenção sanitária, preservação ambiental, incentivando o desenvolvimento da vivência comunitária.

### II. Transporte e Mobilidade Urbana

- Objetivos Específicos:

- Melhorar as condições de circulação dos veículos de transporte coletivo;
- Melhorar as condições de fluidez do tráfego e segurança das vias para os usuários;
- Ampliar a capacidade da Rede Integrada de Transporte – RIT;
- Ampliar o número de usuários da RIT em 3%;
- Reduzir o número de acidentes dentro dos terminais Capão da Imbuia, Cabral, Campina do Siqueira e Hauer de 7,24/1.000.000 de viagens de ônibus para menos de 6/1.000.000 de viagens de ônibus (>17%);
- Ampliar, atualizar e otimizar o sistema de semaforização para melhorar a eficiência do controle de trânsito dos veículos e pedestres com prioridade para o transporte coletivo.

### **III. Desenvolvimento Social**

- Objetivos Específicos:
  - Promover a participação e integração na vida comunitária;
  - Estimular a convivência comunitária entre as diversas faixas etárias da população;
  - Favorecer o processo de interação social positiva;
  - Possibilitar a aquisição de hábitos de vida saudáveis;
  - Viabilizar o desempenho de multi-atividades orientadas de esporte e lazer, socioeducativas e culturais;
  - Prevenir situações de risco social;
  - Fortalecer vínculos familiares;
  - Ofertar serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
  - Promover uma maior abertura do aparelho do Estado junto à população, como espaço de múltiplas funções, tanto para a prestação de serviços como espaço de referência para a participação de todos cidadãos.

### **IV. Fortalecimento Institucional**

- Objetivos Específicos:
  - Melhorar a qualidade e produtividade da gestão pública municipal.

### **V. Administração do Programa**

- Objetivos Específicos:
  - Acompanhar o cronograma físico-financeiro, elaborar as prestações de contas e gerenciar o Programa para o cumprimento do contrato;
  - Acompanhar a execução das obras por meio de controle tecnológico, controle geométrico e verificação das especificações;
  - Elaborar os estudos e projetos executivos de engenharia necessários a execução das obras.

### **VI. Gastos Financeiros**

- Objetivos Específicos:
  - Realizar os pagamentos da comissão de crédito e da inspeção e vigilância.

## Estrutura

ITEM	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	VALOR US\$ 1.000	VALOR R\$ 1.000
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DO PROGRAMA</b>	<b>5.500,00</b>	<b>11.550,00</b>
<b>2.0</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>82.480,00</b>	<b>173.208,00</b>
<b>2.1</b>	<b>HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS</b>	<b>27.467,00</b>	<b>57.680,70</b>
	Habitação	26.620,00	55.902,00
	Desenvolvimento do Trabalho Social	552,00	1.159,20
	Desenvolvimento do Trabalho Ambiental	295,00	619,50
<b>2.2</b>	<b>TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>33.223,00</b>	<b>69.768,30</b>
	Pavimentação e Recuperação de Vias	32.000,00	67.200,00
	Semaforização	1.223,00	2.568,30
<b>2.3</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>21.790,00</b>	<b>45.759,00</b>
	Centros de Convivência	6.000,00	12.600,00
	Centros de Referência da Assistência Social	2.400,00	5.040,00
	Rua da Cidadania	13.390,00	28.119,00
<b>3.0</b>	<b>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3.360,00</b>
<b>4.0</b>	<b>GASTOS CONCORRENTES</b>	<b>10.420,00</b>	<b>21.882,00</b>
<b>T O T A L</b>		<b>100.000,00</b>	<b>210.000,00</b>